



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**COMISSÃO ELEITORAL  
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA**

**EDITAL Nº 005-COEL, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

*Informa a **existência** de Recurso à lista de candidatos ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão com habilitações deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral.*

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º, §4º, do Regulamento do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 11 - CSDPEMA, de 28 de junho de 2024, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que **houve apresentação de Recurso** à lista de candidatos ao cargo de Ouvidor(a)-Geral com habilitações deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral, publicada através do **EDITAL Nº 004-COEL, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**. O Recurso será remetido e julgado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em Reunião Ordinária prevista para o dia **30 de setembro de 2024, às 14h30min**, podendo qualquer interessado(a) comparecer presencialmente, ou por videoconferência, através do link: <https://meet.google.com/mqv-ukbf-xei>. E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado no site da DPE/MA. Dado e passado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, encaminhei ao Presidente da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida enviei para publicação.

**FÁBIO MARÇAL LIMA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

